

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2024 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos
Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 59, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade dos registros dos produtos Bestar 500 SG, registro nº 32924, Glufos PRO 800, registro nº 34024, Fluazinam Técnico Wynca, registro nº TC14824, Hexazinone Technical Wynca, registro nº TC18524, da empresa Proregistros Registros de Produtos Ltda, CNPJ Nº 05.617.846/0001-99, sito à Rua Santa Catarina, 40, conjunto 502, Bairro Santa Maria Goretti, CEP: 91030-330, Porto Alegre/RS para a empresa Wynca do Brasil Ltda, CNPJ Nº 41.515.908/0001-15 , sito à Rua Cachoeira do Campo, 274, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.069054/2024-45.

2.Tornamos sem efeito os itens 133, 138 e 155, do Ato nº 47, Seção 1, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2024, tendo em vista que os referidos já foram publicados no mesmo ato.

3.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Lier Cropscience Co., Ltd., endereço No.329 South Mianzhou Avenue, Mianyang, Sichuan, China, no produto Gempox, Tarbox, Chutix, registro nº 18022, conforme processo nº 21000.069363/2024-15.

4.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Prothioconazole Technical CAC, registro nº TC07924, Prothioconazol Technical II CAC, registro nº TC08024, no produto formulado Miravis PRO, Miravis Forte, registro nº 136234, conforme processo nº 21000.069284/2024-12.

5.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cyproconazole LCH Técnico, registro nº TC01123, no produto formulado Miravis TRIO, registro nº 36624, conforme processo nº 21000.069292/2024-51.

6.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Prothioconazole Technical CAC, registro nº TC07924, Prothioconazol Technical II CAC, registro nº TC08024, no produto formulado Mitrion, registro nº 07621, conforme processo nº 21000.069300/2024-69.

7.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico A-Star Técnico, registro nº TC12524, no produto formulado Kraken 240 EC, registro nº 7518, conforme processo nº 21000.069397/2024-18.

8.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Mira BR, registro nº 05421, para marca comercial Brasina TR 900, conforme processo nº 21000.069401/2024-30.

9.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo Parecis/MT, a importar o produto Soldier, registro nº 13614, conforme processo nº 21000.069391/2024-32.

10.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Trusinate XTRA, registro nº 23023, conforme processo nº 21000.069399/2024-07.



11.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, a importar o produto Decorum, Aminespray, Cadma, Hedonal, Herbaking, registro nº 00115, conforme processo nº 21000.069403/2024-29.

12.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Cletodim Técnico RTM, processo nº 21000.007381/2015-12, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.067991/2024-66.

13. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, a importar o produto Wipe OUT, registro nº 13714, conforme processo nº 21000.069407/2024-15.

14.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cletodim Técnico SH, registro nº TC04123, no produto formulado Cletodim 240 EC Proventis, registro nº 02721, conforme processo nº 21000.0069518/2024-13.

15.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Epingle 100 EW, registro nº 6219, para marca comercial Epingle EW, conforme processo nº 21000.069913/2024-04.

16.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Meloidogyne javanica* *Rotylenchulus reniformis* *Meloidogyne incognita* *Heterodera glycines* *Meloidogyne incognita* *Helicotylenchus dihystra* *Pratylenchus brachyurus* e aumento de dose para controle da praga *Pratylenchus brachyurus* e extensão do prazo de validade do produto, indicado em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos, para o produto Voluta, registro nº 6324, conforme processo nº 21016.005634/2024-35.

17.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Aimco Pesticides Limited., endereço "AIMCO HOUSE", 8th Road, P.B.No. 6822, Santacruz (E), Mumbai 400055, Índia, no produto Forceps, registro nº 01924, conforme processo nº 21000.069542/2024-52.



18.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cletodim Técnico SH, registro nº TC04123, no produto formulado Cletodim 240 EC PLS CL1, registro nº 13321, conforme processo nº 21000.069561/2024-89.

19.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Indústrias Químicas Lorena Ltda- Roseira/SP, no produto Wexite, Golaco, Imperium, Furioso, registro nº 04623, conforme processo nº 21000.069707/2024-96.

20.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Farpado, no produto formulado Solubio Raiz Performance, registro nº 21323, conforme processo nº 21000.069520/2024-92.

21.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Front, registro nº 10110, conforme processo nº 21000.014150/2021-11.

22.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos das empresas Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0013-68-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, DKBR Trading S.A., CNPJ Nº 33.744.380/0001-28-Londrina/PR, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0002-09-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.744.380/0003-90-Iepê/SP, Fiagril S.A., CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, Instaagro Soluções em Agronegócios Ltda, CNPJ Nº 22.730.743/0001-50-São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 22.730.743/0006-64-Paulínia/SP, Somax Agro do Brasil Ltda, CNPJ Nº 45.923.627/0001-52-Foz do Iguaçu/PR, a importar o produto Cletodim 240 EC Brilliance, registro nº 25224, conforme processo nº 21000.069602/2024-37.

23.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico A-Star Técnico, registro nº TC08223, no produto formulado Gradisim, Simodin, Clemos, Efordim, Cortain, Beliten, Chlodim, registro nº 22221, conforme processo nº 21000.069952/2024-01.

24.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Shandong Binnong Technology Co., Ltd., endereço No. 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong, China, Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Chemical Industry Group Co., Ltd., endereço Zhongshan, Xiaopu, Changxing, Zhejiang Province, China, no produto Esmero, registro nº 35524, conforme processo nº 21000.069822/2024-61.

25.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapyr Técnico Imazet, registro nº 30019, no produto formulado Soyaclean, Dinozeta, Puzate, Mazeta, registro nº 25820, conforme processo nº 21000.069860/2024-13.

26.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapyr Técnico Imazet, registro nº 30019, no produto formulado Soyatop, registro nº 5521, conforme processo nº 21000.069863/2024-57.

27.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapyr Técnico Imazet, registro nº 30019, no produto formulado Soyaguard, registro nº 34724, conforme processo nº 21000.069870/2024-59.

28.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapyr Técnico Imazet, registro nº 30019, no produto formulado Soyaclean XTRA, registro nº 14518, conforme processo nº 21000.069880/2024-94.

29.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapyr Técnico Imazet, registro nº 30019, no produto formulado Soyatop XTRA, registro nº 41518, conforme processo nº 21000.069953/2024-48.

30.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico A-Star Técnico, registro nº TC08223, no produto formulado Interllect, registro nº 24921, conforme processo nº 21000.069958/2024-71.

31.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico A-Star Técnico, registro nº TC08223, no produto formulado Rainior, registro nº 23024, conforme processo nº 21000.069961/2024-94.

32.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico A-Star Técnico, registro nº TC08223, no produto formulado Grasicim Full, registro nº 23922, conforme processo nº 21000.069987/2024-32.

33.Tornamos sem efeito o cancelamento do produto Sulfometurom-Metílico Albaugh 01, registro nº 27522, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, Ato nº 57, Seção 1, no item 78, conforme processo nº 21000.070136/2024-32.

34.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Rizobacter Argentina S.A., endereço Avda. Dr. Arturo Frondizi nº 1150, Parque Industrial C.P. B2702AME, Pergamino (Bs.As.), Argentina, no produto Cruiser Advanced, registro nº 3314, conforme processo nº 21000.069787/2024-80.

35.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Dinamic 70 WDG, no produto formulado Dinamic, registro nº 010601, conforme processo nº 21000.069812/2024-25.



36.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 02.974.733/0010-43-Salto de Pirapora/SP, Filial: CNPJ Nº 02.974.733/0003-14-Ituverava/SP, a importar o produto A-Star Técnico, registro nº TC12524, conforme processo nº 21000.070002/2024-11.

37.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Kubix Agroindustrial Ltda-Indaiatuba/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Afado, Proud, registro nº 13323, conforme processo nº 21000.070169/2024-82.

38.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.-Maracanaú/CE, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Appalus 200 SC, registro nº 12309, conforme processo nº 21000.070176/2024-84.

39.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.-Maracanaú/CE, no produto Broker 750 WG, registro nº 010808, conforme processo nº 21000.070257/2024-84.

40.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, no produto Ariete, Lucro, registro nº 9407, conforme processo nº 21000.070178/2024-73.

41.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Iharabras S/A Indústrias Químicas-Sorocaba/SP, Nortox S.A.-Arapongas/PR, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Servatis S.A.-Resende/RJ, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Indaiatuba/SP, Kubix Agroindustrial Ltda-Indaiatuba/SP, UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.-Ituverava/SP, no produto Bazuka 216 SL, registro nº 3010, conforme processo nº 21000.070184/2024-21.

42.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Bellum 480 SC, registro nº 21719, conforme processo nº 21000.070188/2024-17.

43.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Bitmex 250 SL, registro nº 13023, conforme processo nº 21000.070227/2024-78.

44.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, a importar o produto Herbzina Plus, registro nº 5217, conforme processo nº 21000.070272/2024-22.

45.Tornamos sem efeito o item 149, do Ato nº 51, Seção 1, publicado no DOU de 06 de novembro de 2024, conforme solicitação feita através do processo nº 21000.070237/2024-11.

46.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ningbo Sunjoy Agrosience Co., Ltd., endereço nº 1165, Behai Road Chemical Industry Zone of Ningbo, Zhenhai District, Ningbo Zhejiang Province China, no produto Difenconazol Nortox 250 EC, registro nº 34124, conforme processo nº 21000.070298/2024-71.

47.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Dekalpar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, a importar o produto Safenith, Amblus, Chlonil, Dacomax, Dragonil, Endure, Teranil, registro nº 23419, conforme processo nº 21000.070278/2024-08.

48.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Aceway, Flame WG, registro nº 05924, conforme processo nº



21000.070282/2024-68.

49.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Cadillac, registro nº 5718, conforme processo nº 21000.070288/2024-35.

50.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Climur, registro nº 13620, conforme processo nº 21000.070291/2024-59.

51.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Decorum, Aminespray, Cadma, Hedonal, Herbaking, registro nº 00115, conforme processo nº 21000.070293/2024-48.

52.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Ethrole, Cetrix 200, registro nº 05524, conforme processo nº 21000.070297/2024-26.

53.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Pennisetum setosum Echinochloa crusgalli Paspalum conjugatum Sorghum halepense Brachiaria decumbens Panicum maximum Oryza sativa Digitaria insularis Paspalum notatum Cynodon dactylon Phyllanthus tenellu Eupatorium maximilianii Amaranthus hybridus Parthenium hysterophorus Conyza bonariensis Xanthium strumarium* nas culturas Pinus e Eucalipto, *Pennisetum americanum Avena strigosa Cyperus ferax Brachiaria brizantha Lolium multiflorum Alternanthera tenella Euphorbia heterophylla Ipomoea purpurea Portulaca oleracea Baccharis trimera Raphanus raphanistrum* na cultura do Eucalipto, sem aumento de dose para o produto Glifosato 720 WG Perterra, registro nº 17024, conforme processo nº 21016.007865/2024-83.

54.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do valor da Concentração Nominal do Ingrediente Ativo de $5,0 \times 10^8$ conídios viáveis/g de produto formulado para $5,0 \times 10^9$ conídios viáveis de produto formulado, produto TEC FINISH, registro nº 8222, conforme processo nº 21016.005303/2022-33.

55.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de formulador M/S Hemani Industries Ltd., endereço Unit-II, Plot No.3207/A&B, 3208/1&2, 3202/A/1, GIDC Industrial Estate, Ankleshwar, Bharuch, Gujarat 393002, Índia, no produto Alvofix, registro nº 07723, conforme processo nº 21000.070415/2024-04.

56.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de formulador M/S Hemani Industries Ltd., endereço Unit-II, Plot No.3207/A&B, 3208/1&2, 3202/A/1, GIDC Industrial Estate, Ankleshwar, Bharuch, Gujarat 393002, Índia, no produto Forceps, registro nº 01924, conforme processo nº 21000.070424/2024-97.

57.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto Exemplo, registro nº 9119, conforme processo nº 21000.070449/2024-91.

58.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Compass, registro nº 16419, conforme processo nº 21000.070433/2024-88.

59.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, no produto Egan, registro nº 19417, conforme processo nº 21000.070441/2024-24.

60.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no



produto Exemplo LV, registro nº 25922, conforme processo nº 21000.070461/2024-03.

61.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Compass, registro nº 16419, conforme processo nº 21000.070433/2024-88.

62.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, no produto Egan, registro nº 19417, conforme processo nº 21000.070441/2024-24.

63.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto Exemplo LV, registro nº 25922, conforme processo nº 21000.070461/2024-03.

64.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Kubix Agroindustrial Ltda-Indaiatuba/SP, Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos-Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Galopeiro, registro nº 5923, conforme processo nº 21000.070509/2024-75.

65.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Servatis S.A.-Resende/RJ, FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Iharabras S.A. Indústrias Químicas-Sorocaba/SP, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, no produto Glider 720 SC, registro nº 00615, conforme processo nº 21000.070516/2024-77.

66.Tornamos sem efeito o item 132, do Ato nº 57, Seção 1, tendo em vista que já foi incluído no mesmo Ato.

67.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº 430/2024/CGTOX/ANVISA, a Anvisa reclassificou o produto Cronnos, registro nº 12918, da Classe Toxicológica - Categoria 5 - Improvável de Causar Dano Agudo, para Classe Toxicológica Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico, conforme processo nº 21000.042454/2024-11.



68.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agromol Bitech Company Limited., endereço East side, middle section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Heze City, Shandong Province, China, no produto Pravda 750 WG, registro nº 31324, conforme processo nº 21000.068271/2024-18.

69.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Flag Chemical Industry Co., Ltd., endereço No. 309, Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, Nanjing, China, no produto Ginete 212 SL, registro nº 27923, conforme processo nº 21000.067385/2024-41.

70.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Rotam Biotechnology Limited., endereço N° 566, Longpu St., Yongkang Dist., Tainan City (710) - Taiwan, no produto Zagal 500 EC, registro nº 31624, conforme processo nº 21000.066854/2024-12.

71.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Azoxystrobin Técnico, registro nº 01598, no produto formulado Teburaz, registro nº 20420, conforme processo nº 21000.065628/2024-14.

72.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Metribuzin Técnico Rallis, registro nº 07313, no produto formulado Alion PRO, registro nº 21016, conforme processo nº 21016.008317/2024-71.

73.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Metribuzin Técnico Rallis, registro nº 07313, no produto formulado Provence DUO, registro nº 24523, conforme processo nº 21016.008318/2024-15.

74.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Metribuzin Técnico Rallis, registro nº 07313, no produto formulado Sencor 480, registro nº 01288594, conforme processo nº 21016.008319/2024-60.

75.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Metribuzin Técnico Rallis, registro nº 07313, no produto formulado Soccer SC, registro nº 07400, conforme processo nº 21016.008320/2024-94.

76.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Widclear, Flurox, Fluroxipir 200 BRA, registro nº 28120, conforme processo nº 21000.070674/2024-47.

77.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Tricloxmax, registro nº 18122, conforme processo nº 210000.070665/2024-36.

78.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ Nº 23.361.306/0001-79-Uberaba/MG, Filial: CNPJ Nº 23.361.306/0007-64-Igarapava/SP, a importar o produto Protioconazole Técnico Oxon III, registro nº TC15324, conforme processo nº 21000.070662/2024-01.

79.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Torban Plus, Kaboclo, Limpeza, registro nº 19623, conforme processo nº 21000.070657/2024-90.

80.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Torban, registro nº 03424, conforme processo nº 21000.070652/2024-67.

81.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Soldier, registro nº 13614, conforme processo nº 21000.070650/2024-78.

82.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Glifosato IPA 480 Rainbow, registro nº 5417, conforme processo nº 21000.070623/2024-03.

83.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Ridown Full, Desseri, Tromba, registro nº 06223, conforme processo nº 21000.070643/2024-76.

84.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Mesozine XTRA, Tamedon Plus, Calimax CHDS, registro nº 28620, conforme processo nº 21000.070639/2024-16.

85.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroquima Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ Nº 01.162.951/0001-33-Goiânia/GO, a importar o produto Metomy, Meteoro, Mitto 900, registro nº 31522, conforme processo nº



21000.070635/2024-20.

86.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fluazinam Técnico WUHAI, registro nº TC13424, no produto formulado Origan 500 SC, registro nº 25918, conforme processo nº21000.070986/2024-31.

87.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão das culturas Café, Soja e Uva para o produto Stimutrop Premium, registro nº 30022, conforme processo nº 21000.070835/2024-82.

88.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Laoting Yoloo Bio-Technology Corporation Ltd., endereço Nº A-3 Tianjin Road, Laoting Economic Development Zone, Hebei Province, 063600, China, no produto Melius, registro nº 36523, conforme processo nº 21000.070760/2024-30.

89.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Protioconazol Técnico OF II, registro nº TC02624, Protioconazol Técnico YN, registro nº TC14923, no produto formulado DOTTE, registro nº 38024, conforme processo nº 21000.070874/2024-80.

90.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Veltrona, no produto formulado Heat, registro nº 01013, conforme processo nº 21016.008297/2024-38.

91.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Road Four 806 SL, registro nº 23824, da empresa Ouro Fino Química S.A., CNPJ Nº 09.100.671/0001-07, sito à Avenida Filomena Cartafina, nº 22335 - Q14 L05, Distrito Industrial III, Uberaba/MG para a empresa CAC Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 30.068.724/0001-38 , sito à Trajano Pereira Guimarães, 314, Bairro: Jardim Londres, CEP: 13060-236, Campinas/SP, conforme processo nº 21016.008321/2024-39.

92.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico Euschistus heros na cultura da Soja, com aumento de dose para o produto Bestphos e Arjun Super, registro nº 25620, conforme processo nº 21016.004421/2023-13.

93.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108, P.R. China, no produto Bloqueo WG, Atrast 900 WG, registro nº 9207, conforme processo nº 21000.062475/2024-45.

94.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Indústria de Fertilizantes Macrobio Ltda, CNPJ Nº 04.719.745/0001-66-Santa Helena/PR, a importar o produto Regalo, registro nº 01822, conforme processo nº 21000.071097/2024-91.

95.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Clorotalonil Técnico Agrisor, no registro nº 24116, produto formulado Pilarich, registro nº 0612, conforme processo nº 21000.071240/2024-44.

96.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formulados SML Limited., endereço Plot No. 1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli, District Bharuch, State-Gujarat, India, SML Limited., endereço Plot no.1905/1928/29/30, G.I.D.C.,Panoli, District Bharuch, State Gujarat, India, SML Limited., endereço Plot no. 230/231/232, G.I.D.C., Panoli, District Bharuch, State-Gujarat, India, Sumil Chemical Industries Private Limited., endereço C-1-B 211/1, 211/2, 211/3, G.I.D.C., Panoli, District Bharuch, State-Gujarat, India, no produto Clorimuron CCAB 250 WG, registro nº 1411, conforme processo nº 21000.071136/2024-50.

97.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores SML Limited., endereço Plot No. 1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli, District Bharuch, State-Gujarat, India, SML Limited., endereço Plot no.1905/1928/29/30, G.I.D.C.,Panoli,



District Bharuch, State Gujarat, India, SML Limited., endereço Plot no. 230/231/232, G.I.D.C., Panoli, District Bharuch, State-Gujarat, India, no produto Lambda Cialotrin CCAB 250 CS, registro nº 1323, conforme processo nº 21000.071158/2024-10.

98.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Atrazine Técnico EAGROW, no registro nº TC12622, Simazina Técnico Adama, registro nº 101418, produto formulado Bloqueo Mix WG, registro nº 9607, conforme processo nº 21000.071235/2024-31.

99.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Atrazine Técnico Eagrow, no registro nº TC12622, produto formulado Bloqueo WG, registro nº 9207, conforme processo nº 21000.071234/2024-97.

100.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Kesai Eagrow do Brasil Ltda, CNPJ Nº 50.752.995/0001-15-São Paulo/SP, a importar o produto Bloqueo WG, registro nº 9207, conforme processo nº 21000.071233/2024-42.

101.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Isoxaflutol Técnico OLA, registro nº TC14521, produto formulado Flutox 750 WG, registro nº 14721, conforme processo nº 21000.071326/2024-77.

102.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Oriental (Luzhou) Agrochemicals Co., Ltd., endereço Xinle Town, Naxi District, Luzhou City, Sichuan Province 646300, P.R. - China, Max (Rudong) Chemicals Co., Ltd., endereço Yangkou Chemical Industry Park, Rudong, Jiangsu Province, 226407, P.R. - China, no produto Flutox 750 WG, registro nº 14721, conforme processo nº 21000.071326/2024-77.

103.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Lion Agrevo (Jiangsu) Co., Ltd., endereço No. 16 Second Haibin Road, Chemical Industrial Park, Yangkou Coastal Economic Development Zone, Rudong Conty, Jiangsu, China, no produto Cartago, registro nº 19018, conforme processo nº 21000.071313/2024-06.

104.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Solus do Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79-Apucarana/PR, Filiais: CNPJ Nº 21.203.489/0002-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 21.203.489/0004-11-Assis/SP, CNPJ Nº 21.203.489/0009-26-Balsas/MA, CNPJ Nº 21.203.489/0010-60-Uberaba/MG, CNPJ Nº 21.203.489/0003-30-Mutum/MT, a importar o produto Zeta 106 SL, registro nº 31524, conforme processo nº 21000.071327/2024-11.

105.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, no produto Zeta 106 SL, registro nº 31524, conforme processo nº 21000.071327/2024-11.

106.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrotecnica Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Cuprital 200, registro nº 23418, conforme processo nº 21000.071439/2024-72.

107.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Feijão, para o produto Patriota, registro nº 12923, conforme processo nº 21016.005352/2023-57.

108.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Feijão, para o produto Zenit, registro nº 18123, conforme processo nº 21016.005347/2023-44.

109.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração de dose e aumento na frequência de aplicação, resultando em aumento de dose total aplicada para controle do alvo biológico Sigatoka-Negra - Mycospharella fijiensis na cultura da Banana Musa spp., para o produto Difere, Levero e Wall, registro nº 10509, conforme processo nº 21016.005980/2023-32.



110.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº 2059/2024/CGASQ/IBAMA, reclassificou o produto Difere, Levero, Wall, registro nº 10509, da Classe III Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente para Classe II - Produto Altamente Perigo ao Meio Ambiente, conforme processo nº 21016.005980/2023-32.

111.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos **Quebramento das hastes/Podridão de Grãos e Sementes** *Diaporthe ueckerae/miriciae* *Diaporthe longicolla* *Colletotrichum truncatum* *Colletotrichum cliviicola/clivae* *Cercospora flagellaris* *Fusarium incarnatum* *Fusarium equiseti* *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja, sem aumento de dose para o produto Audaz, registro nº 36919, conforme processo nº 21016.007372/2024-43.

112.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos **Quebramento das hastes/Podridão de Grãos e Sementes** *Diaporthe ueckerae/miriciae* *Diaporthe longicolla* *Colletotrichum truncatum* *Colletotrichum cliviicola/clivae* *Cercospora flagellaris* *Fusarium incarnatum* *Fusarium equiseti* *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja, sem aumento de dose para o produto Aumenax, Perenion e Cadac, registro nº 7720, conforme processo nº 21016.007373/2024-98.

113.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração de dose e aumento na frequência de aplicação, resultando em aumento de dose total aplicada para controle do alvo biológico Sigatoka-Negra - *Mycosphaella fijiensis* na cultura da Banana Musa spp., para o produto Status, registro nº 6210, conforme processo nº 21016.005985/2023-65.

114.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº 2059/2024/CGASQ/IBAMA, reclassificou o produto Status, registro nº 6210, da Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente para Classe III-Produto Perigoso ao Meio Ambiente, conforme processo nº 21016.005985/2023-65.

115.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Glufosinate-Ammonium Técnico UPL, no registro nº 2917, produto formulado Glufosinato CCAB 200 SL, registro nº 28720, conforme processo nº 21016.008464/2024-41.

116.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III e §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Feijão, Maçã e Trigo, e inclusão de alvos biológicos *Helicoverpa armigera* na cultura do Algodão, *Helicoverpa armigera* *Heliothis virescens* *Spodoptera eridania* na cultura da Soja, para o produto Catterole, registro nº 5623, conforme processo nº 21016.002733/2023-84.

117.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Fumo, para o produto Premio, registro nº 9109, conforme processo nº 21016.004486/2023-51.

118.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Forward Ametryn Técnico, no registro nº TC13224, produto formulado Ametrina CCAB 500 SC, registro nº 9322, conforme processo nº 21016.008470/2024-06.

119.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shanghai Heben-Eastsun Medicaments Co., Ltd., endereço: No. 2 Linbao Road, Tinglin Town, Jinshan, Shanghai, P.R. China, no produto Fipronil 800 WG CCAB, registro nº 11420, conforme processo nº 21016.008472/2024-97.

120.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shanghai Heben-Eastsun Medicaments Co., Ltd., endereço: No. 2 Linbao Road, Tinglin Town, Jinshan, Shanghai, P.R. China, no produto 2,4-D Amina CCAB 806 SL, registro nº 6615, conforme processo nº 21016.008474/2024-86.



121.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shanghai Heben-Eastsun Medicaments Co., Ltd., endereço: No. 2 Linbao Road, Tinglin Town, Jinshan, Shanghai, P.R. China, no produto Azoxistrobin 200 Ciproconazole 80 CCAB SC, registro nº 12521, conforme processo nº 21016.008475/2024-21.

122.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shanghai Heben-Eastsun Medicaments Co., Ltd., endereço: No. 2 Linbao Road, Tinglin Town, Jinshan, Shanghai, P.R. China, no produto Cletodim CCAB 240 EC, registro nº 11117, conforme processo nº 21016.008476/2024-75.

123.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Aruá Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 65.603.714/0004-82-Matão/SP, a importar o produto Fysium, registro nº 7419, conforme processo nº 21000.071517/2024-39.

124.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fluazinam Técnico Fluz, registro nº TC08824, produto formulado Asgard 500 SC, registro nº 21921, conforme processo nº 21000.071532/2024-87.

125.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Bifenthrin Técnico Yangnong, registro nº TC09422, produto formulado Aslan SL, registro nº 23121, conforme processo nº 21000.071550/2024-69.

126.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Blanes 240 SC, registro nº 01023, conforme processo nº 21000.071556/2024-36.

127.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Nemesis, processo nº 21000.063483/2016-07, para marca comercial HDB 183, conforme processo nº 21000.071568/2024-61.

128.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Chefer 700 WG, registro nº 27724, conforme processo nº 21000.071578/2024-04.

129.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Dharma 100 SL, registro nº 05324, conforme processo nº 21000.071579/2024-41.

130.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Emeritus Max 720 SC, registro nº 07423, conforme processo nº 21000.071580/2024-75.

131.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Harbin 500 WG, registro nº 30523, conforme processo nº 21000.071584/2024-53.

132.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Jaran 500 SC, registro nº 31018, conforme processo nº 21000.071585/2024-06.

133.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangyin Suli Chemical Co., Ltd., endereço Nº 7, Runhua Road, Ligang Town, Jiangyin City, Jiangsu Province, 214444, P.R. China, no produto Glider 720 SC, registro nº 0615, conforme processo nº 21000.071608/2024-74.



134.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Vision Fluorochem (Nanjing) Ltd., endereço 150 Puqiao Rd., Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing, China, no produto Fipronil 800 WG CCAB, registro nº 11420, conforme processo nº 21000.071476/2024-81.

135.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Cartago, registro nº 19018, conforme processo nº 21000.071498/2024-41.

136.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Yetian Agrochemicals Co., Ltd., endereço INDUSTRIAL ZONE, SOUTH OF YUANSI COUNTY, SHIJIAZHUANG, Hebei, China, no produto Forceps, registro nº 01924, conforme processo nº 21000.071633/2024-58.

137.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Bifenthrin Técnico Yangnong, registro nº TC09422, produto formulado Aslan SL, registro nº 23121, conforme processo nº 21000.071550/2024-69.

138.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Flumyzin Técnico, registro nº 06895, produto formulado Joya, registro nº 32322, conforme processo nº 21000.071644/2024-38.

139.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Epingle EW, registro nº 6219, conforme processo nº 21000.003900/2024-64.

140.De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, Ofício nº 331/2024/ANVISA, a ANVISA reclassificou o produto Epingle EW, registro nº 6219, da Classe Toxicológica - Não Classificado - Produto Não Classificado para a Classe Toxicológica - Categoria 5 - Improvável de Causar Dano Agudo, conforme processo nº 21000.003900/2024-64.

141.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, suspendemos os registros dos produtos Mayran Técnico, registro nº 08706, Mayran, registro nº 01878709 e Sementiran 500, registro nº 08106, conforme processo nº 21000.057554/2024-34.

142.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Java 200 SP, registro nº 11018, conforme processo nº 21000.071651/2024-30.

143.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Kraton 100 EC, registro nº 17618, conforme processo nº 21000.071661/2024-75.

144.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Mantis 400 WG, registro nº 22117, conforme processo nº 21000.071664/2024-17.

145.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico S-Metolachlor Técnico SAU, registro nº TC02024, produto formulado S-Metolachlor CCAB 960 EC, registro nº 6023, conforme processo nº 21016.008484/2024-11.

146.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Difenconazole Técnico SAU, registro nº TC02424, produto formulado Difenconazol CCAB 250 EC, registro nº 10221, conforme processo nº 21016.008485/2024-66.

147.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Primagram Gold, registro nº 00800, conforme processo nº 21000.071271/2024-03.



148.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Grover SE, registro nº 29820, conforme processo nº 21000.071268/2024-81.

149.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Fusilade 250 EW, registro nº 005796, conforme processo nº 21000.071265/2024-48.

150.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Fegrat, registro nº 22020, conforme processo nº 21000.071256/2024-57.

151.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Primaiz Gold, registro nº 00700, conforme processo nº 21000.071274/2024-39.

152.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, a importar o produto Fomesafen 250 SL Proventis, registro nº 22524, conforme processo nº 21000.071689/2024-11.

153.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Meghmani Organics Limited., endereço (Unit-IV, Agro Div.), Plot No. 22/1, 22/2, (Phase-IV), G.I.D.C. Industrial Estate, Panoli - 394116, Dist: Bharuch, Gujarat, Tal: Ankleshwar, Índia, no produto Judoka, registro nº 01911, conforme processo nº 21000.040897/2023-89.

154.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Qiaochang Modern Agriculture Co. Ltd., endereço South of Yongxin Road, Southeast of Qinhuangtai, Bincheng District, Binzhou City, Shandong Province, 256600, China, no produto Meson 480 SC, registro nº 38917, conforme processo nº 21000.071699/2024-48.

155.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Shandong Cynda Chemical Co., Ltd., endereço Economic Development Zone, Boxing County, Shandong - China, Adama Brasil S.A.-Londrina/PR, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, no produto Laredo, registro nº 29624, conforme processo nº 21000.071712/2024-69.

156.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador/manipulador/fabricante UPL Limited., endereço Madhu Park, 11th Road, Khar West, Mumbai, 400 052, Índia, no produto Protecphos 56, registro nº 19423, conforme processo nº 21016.008514/2024-90.

157.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fluazinam Técnico FLUZ, registro nº TC08824, produto formulado Holder 500 SC, registro nº 13122, conforme processo nº 21000.071544/2024-10.

158.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Beauveria Erânia, no produto formulado Biovério, registro nº 34322, conforme processo nº 21000.071742/2024-75.

159.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Osbar 500 WP, registro nº 23221, conforme processo nº 21000.071818/2024-62.

160.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Imazetapir Z Técnico Helm, registro nº TC08922, Vezir Técnico, registro nº 6797, Imazetapyr Técnico Imazet, registro nº 37918, produto formulado Laredo, registro nº 29624, conforme processo nº 21000.071820/2024-31.

161.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Osbar DUO, registro nº 13222, conforme processo nº 21000.071876/2024-96.



162.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Yunfan Chemical Co., Ltd., endereço No. 168, Jiangsu Road, Binjiang Fine Chemical Industry Park, Qidong, Jiangsu, China, no produto Prilan 250 SC, registro nº 06121, conforme processo nº 21000.071886/2024-21.

163.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Pyriproxyfen Técnico PYRI, registro nº 26919, produto formulado Taura 200 EC, registro nº 01419, conforme processo nº 21000.071897/2024-10.

164.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Rizonema, registro nº 13924, da empresa Prophyto Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 07.118.820/0001-21, sito à Avenida Ipiranga nº 318, Bloco A, conj. 1001, sala 01, Bairro; República, São Paulo/SP, para a empresa Rizobacter do Brasil Ltda, CNPJ Nº 02.517.482/0001-87, sito à Avenida Prefeito Wilson Rodrigues Moreira, 4899, Gleba Cafezal, CEP: 86044-768, Marginal PR 445, Londrina/PR, conforme processo nº 21000.053345/2024-11.

165.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90-São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 60.744.463/0010-80-Paulínia/SP, a importar o produto Tebuconazole Técnico Proventis, registro nº 18417, conforme processo nº 21000.072009/2024-78.

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

